



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Ofício nº344/2025

Santa Helena de Goiás, 27 de maio de 2025.

A Vossa Senhoria
DR. RICARDO QUEIROZ
Assessor Jurídico
Nesta

Assunto: **Solicitando Parecer Jurídico**

Prezado Senhor,

Valho-me do presente, a par de cumprimentá-lo, com o fito de solicitar a Vossa Senhoria, parecer jurídico referente ao Projeto de Lei Nº129/2025 “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE SHOW E ARTISTAS LOCAIS E PROFISSIONAIS DO SETOR DE SOM AUTOMOTIVO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, desde já antecipamos agradecimentos,

Atenciosamente

Ver. ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal